DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2432 - 24 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	-	30.000,00	-
Justificativa(s): Contrapartida para aquisição de (02) duas Vans para transporte de pacientes.			

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 04.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	**Unidade Executora:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 99	**Função:** Reserva de Contingência		
Cód. n.º 999	**Subfunção:** Reserva de Contingência		
Cód. n.º 0000	**Programa:** Reserva de Contingências		
Cód. n.º 0.004	**Projeto/Atividade:** Reserva de Contingencias		
Indicadores			
Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -		
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	**Unidade de Medida:** Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	30.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.552/2020

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2432 - 24 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de novembro de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

05.00	**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
301	**Subfunção:** Atenção Básica
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.013	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip	Unid	02	30.000,00	0,00	**30.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
99	**Função:** Reserva de Contingência
999	**Subfunção:** Reserva de Contingência
0000	**Programa:** Reserva de Contingências

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.004	Reserva de Contingencias	Ativ	Unid	-	30.000,00	0,00	**30.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

LEI Nº 4.553/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 161/2020.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de novembro de 2020.

Rafael Felisberto
Presidente

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

05.00	**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
301	**Subfunção:** Atenção Básica
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.013	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip	Unid	02	30.000,00	0,00	**30.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
99	**Função:** Reserva de Contingência
999	**Subfunção:** Reserva de Contingência
0000	**Programa:** Reserva de Contingências

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.004	Reserva de Contingencias	Ativ	Unid	-	30.000,00	0,00	**30.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**